

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



PARECER PARA O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2021, decorrente do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021, que tem por objeto "ALTERAR O PRAZO DE VENCIMENTO PARA MAIS 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA DATA DE 01 DE JANEIRO DE 2022 E TÉRMINO EM 31 DE MARÇO DE 2022", celebrado pela Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pelo Secretário Municipal, SR. ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR, com a empresa contratada, COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VIGIA, representa pelo SR. JUDSON RAIOL PALHETA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo Aditivo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Termo Aditivo supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 07 de fevereiro de 2022.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Decreto nº 021/2021